

**Junho de 2008 – ANO I # 2**

Coordenação de Políticas com Organismos Internacionais - CGPON



**AFRICAN DEVELOPMENT BANK GROUP**

**Seminário de Oportunidade de Negócios e Missão BAD no Brasil**

A Missão teve início em São Paulo, no dia 5 de junho, com a realização do Business Opportunity Seminar. O objetivo do seminário foi o de divulgar as atividades do Banco ao setor privado brasileiro e, com isso, aumentar a participação de empresas brasileiras nos projetos financiados com recursos do BAD. No Rio de Janeiro, aconteceu um encontro que teve como principal resultado os entendimentos mantidos para que, com a brevidade possível, seja assinado um Memorando de Entendimentos (MOU) entre BNDES e BAD. Em Brasília, realizou-se reunião com o Secretário da SEAIN. O Secretário mostrou-se satisfeito com os resultados alcançados e recomendou à CGPON estudos no sentido de viabilizar a criação de Fundos Fiduciários junto ao BAD, com recursos do MP. A Missão se reuniu também com representantes do MAPA/EMBRAPA quando se discutiu a possibilidade de cooperação entre essas instituições. E por fim, houve um encontro com o Diretor de Energia do MRE, que explanou sobre a política de biocombustíveis do País.



**Fórum Alto Nível em Acra**

No dia 5 de junho, na Colômbia, ocorreu a reunião preparatória para o 3º Fórum de Alto Nível que acontecerá em Acra (Gana). O evento, que contou com a participação do Secretário da SEAIN, reuniu

representantes de 17 países, cinco organismos internacionais e 13 organizações da sociedade civil, que analisaram a efetividade da cooperação internacional na América Latina e no Caribe. O evento contou com o apoio do BID e o suporte da OCDE, do Banco Mundial e das Agências de Cooperação do Canadá, Suécia e Espanha.

O objetivo foi preparar uma posição regional quanto a uma nova arquitetura de cooperação internacional, voltada à obtenção de resultados e impactos, que avance na redução de custos de transação e melhore a coordenação entre doadores e receptores.



**Reunião Extraordinária da Diretoria do FONPLATA**

A Reunião realizada em São Paulo, no dia 16/06, teve como o objetivo considerar a indicação de candidato recomendado pelo Governo da Bolívia, para exercer o cargo de Secretário Executivo (SE), pelo período de dois anos. Argentina e Brasil votaram favoravelmente, enquanto Paraguai e Uruguai não aceitaram a indicação alegando que o candidato infringia as normas do Organismo (limite de idade de 55 anos e ter exercido função administrativa no Organismo nos últimos 5 anos). Diante do impasse, chegou-se a um acordo pelo qual o Assistente Legal, Marcelo Madureira Prates, brasileiro, assumiria interinamente o cargo por até 90 dias.



**Cúpula da fome nada propões contra “situação dramática”**

Na Cúpula da FAO, que aconteceu em Roma, estiveram presentes 40 líderes mundiais. Ao fim de três dias de debates foi anunciado um montante de US\$ 3 bilhões para verbas emergenciais, e foi feito um pedido de "ação coordenada e urgente para combater os impactos negativos dos crescentes preços de alimentos sobre os países e populações mais vulneráveis" e cobrança de mais investimentos na agricultura, além da ajuda imediata para aqueles que vivem abaixo da linha da pobreza. No que tange os

biocombustíveis, a possibilidade de fomentar a economia dos países em desenvolvimento por meio de sua produção, não foi acolhida.

Notas Rápidas: No dia 11 de Junho a Exposição de Motivos sobre a quarta recomposição do Global Environment Facility foi enviada à Casa Civil. Em 26 de junho, foi encaminhado para o Congresso Nacional, e a SEAIN aguarda agora a publicação do Decreto Legislativo.

#### Coordenação de Negociações Comerciais - CNC



#### **As negociações no Mercosul**

Ocorreu, entre os dias 17 e 20 de junho, a reunião do Grupo Mercado Comum (GMC), do Mercosul. Nesta reunião foram debatidos temas como alterações para redução tarifária em caso de desabastecimento, diretrizes para negociações de acordo em serviços com o Chile, para constituição de um marco regulatório para o setor postal no Brasil e para o combate à falsificação de medicamentos relevantes para a política exterior do País.

O GMC é o segundo órgão na estrutura hierárquica do Mercosul, ficando abaixo apenas do Conselho do Mercado Comum – CMC (reuniões dos Ministros de Estados), tendo como órgãos subordinados os Sub-Grupos de Trabalho (SGTs), que envolvem diversos temas setoriais, e a Comissão de Comércio. Segue, em anexo, o organograma do Mercosul.

A SEAIN contribui na formulação das propostas brasileiras para as reuniões do Mercosul naqueles temas que envolvam comércio e financiamento. Boa parte destas propostas são debatidas nas reuniões da Comissão de Comércio e, algumas, em Sub-Grupos Específicos (como, por exemplo o SGT-12, que trata da política de investimentos)

A Comissão de Comércio tem papel importante, pois o Mercosul busca se organizar como União Aduaneira, ou seja, além de ser uma zona de livre comércio (ausência de imposto entre seus países membros), busca também a construção de uma política externa comum. Um dos princípios fundamentais de uma União Aduaneira é a construção de uma Tarifa Externa Comum (TEC) aos países que a compõem. A TEC do Mercosul entrou em vigor em 1º de janeiro de 1995, e

homogeneiza a classificação e a tarifação dos produtos importados.

Ao tratar de uma classificação tarifária única, o Mercosul busca priorizar regra tarifária que incentive a agregação de valor, ou seja, a internalização de matéria prima e bens intermediários e de capital, e encarece a de bens finais. Todavia, este processo de união aduaneira é longo e repleto de especificidades em cada país. Assim, alguns mecanismos de exceção estão permitidos no regulamento do Mercosul. Cabe à CAMEX, com a participação do Ministério do Planejamento e da SEAIN, como instância máxima da formulação da política comercial brasileira, deliberar sobre a melhor utilização destes instrumentos de forma a, sem impedir o avanço da integração continental, garantir a execução da política estabelecida. Alguns destes mecanismos analisados são:



**a) Ex-Tarifário para BIT e BK:** O Regime de Ex-tarifários para BIT e BK são regimes permitidos dentro do arcabouço do Mercosul, que garante aos governos nacionais a liberdade de incentivar a importação de Bens de Capital (BC) e Bens de Informática e Telecomunicações (BIT) que não estejam sendo produzidos localmente. As resoluções CAMEX fazem a redução da tarifa de importação para 2% dos itens elencados. O conceito ex-tarifários é definido como um sub-item de uma NCM, ou seja, dentro de um código específico, pode haver especificações ainda maiores. Neste sentido, a alteração nacional não afeta a tarifa do código, mas sim de sub-itens destes.

Para que um produto seja incluído na proposta de Resolução, é necessário haver pleito de um importador nacional, incluindo-se a previsão de importação e de investimentos correlatos, bem como a garantia da ausência da produção local. Os pleitos são submetidos à Secretaria de Desenvolvimento da Produção (SDP) do MDIC, que preside o comitê de Análise de Ex-Tarifários (CAEx), e prepara a proposta a ser feita ao GECEX/CAMEX.

**b) Redução temporário por desabastecimento:** O Mecanismo de redução temporária da TEC por via da Resolução do GMC 08 de 2008, aprovada nesta última reunião e que substituiu a Resolução 69 de 2000, permite com que os países do bloco possam reduzir, por um período determinado de tempo e por um quota fixa, a alíquota de importação de certos bens onde se comprove existência ou risco iminente de desabastecimento temporário nacional e regional.

Neste sentido, este mecanismo é extremamente eficiente para garantir a viabilidade de políticas industriais, mas também contribui para evitar alterações bruscas de preços, que afetariam a política econômica.

Para que um pleito seja aprovado no Mercosul é necessário que uma seção nacional leve as informações necessárias ao sub-grupo específico do Mercosul e que, assim, haja conveniência dos demais parceiros. Usualmente, Brasil e Argentina são os maiores beneficiários deste instrumento e foram os que mais trabalharam em propostas para as mudanças no sentido de alargar o escopo da resolução.



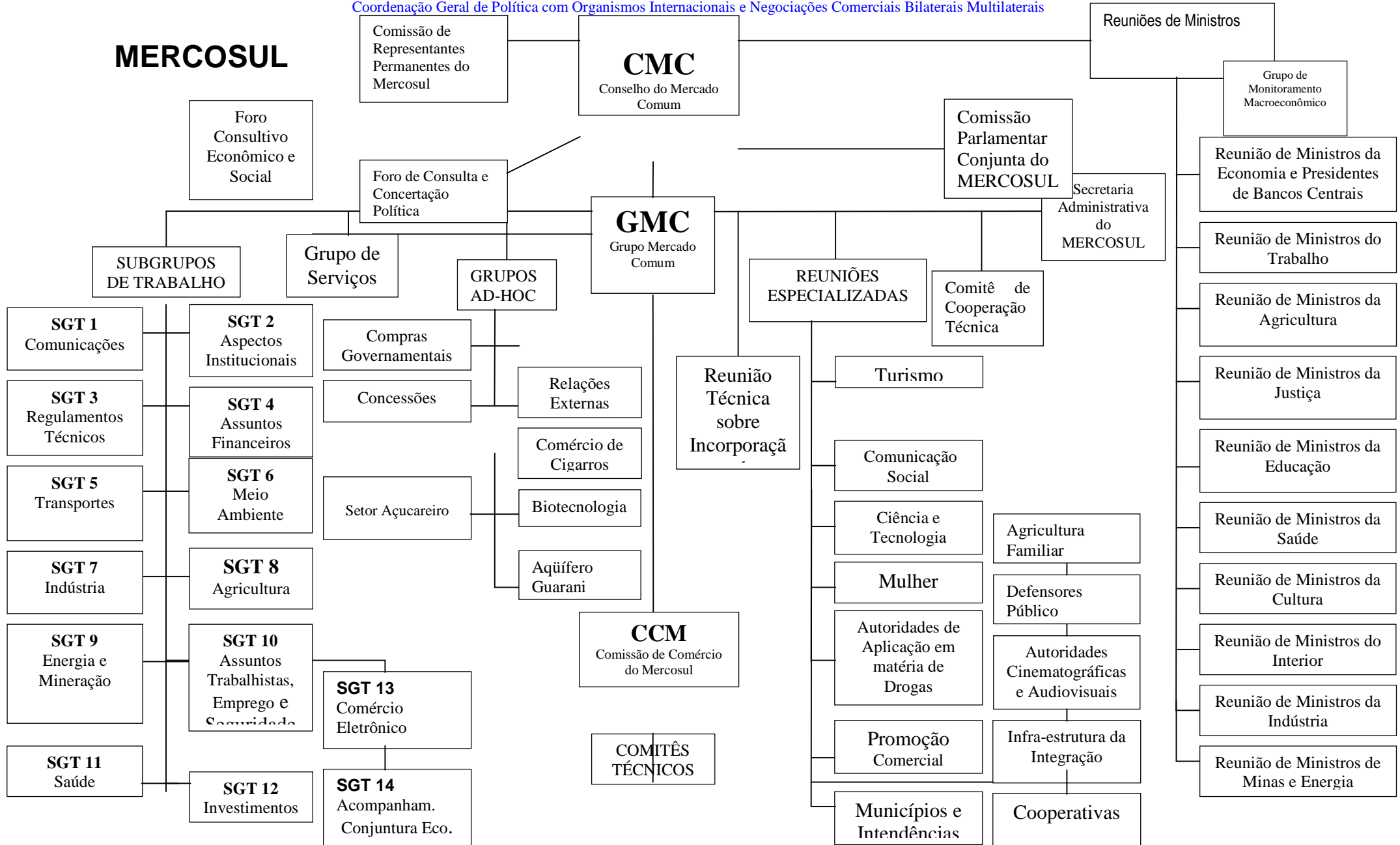
**c) Lista de Exceção à TEC:** A Lista de Bens do Mercosul estabelecida pela Nomenclatura Comum, que forma a TEC, possui, aproximadamente, 9 (nove) mil códigos. Neste sentido, entendendo a dificuldade de harmonização total destes itens, cada país possui uma margem de 100 (cem) códigos NCM que podem ser livremente alterados por decisão nacional. Estes itens especiais compõem a lista de Exceção a TEC.

A cada 6 (seis) meses, os países do Bloco tem o direito de alterar 20 (vinte) itens nesta lista, mantendo o limite de 100 (cem). Assim, constitui-se, no Brasil, um Grupo técnico Interministerial para analisar os pleitos dos diversos ministérios e comungá-los com os objetivos da política nacional, estabelecendo as prioridades.

Ademais de acompanhar algumas reuniões que antecederam a última reunião do GMC, coube à CNC/CGPON participar de outras atividades relativas à política de comércio exterior, dentre as quais, destacamos:

- a) Reunião do Grupo Técnico do Comitê de Financiamento e Garantias - COFIG;
- b) Preparação da apresentação do SEAIN em Nova Iorque;
- c) Reunião e atividades relacionadas à Política de Facilitação e Simplificação do Comércio Exterior;
- d) Reunião do Grupo Técnico de Defesa Comercial;
- e) Reuniões do AAA – banco mundial (buscar tradução com Paulo)

# MERCOSUL



*Boletim Mensal CGPON*  
 Coordenação Geral de Política com Organismos Internacionais e Negociações Comerciais Bilaterais Multilaterais  
**Taxas de Juros dos Organismos Internacionais**

Atualização julho de 2008

<b>Quadro Comparativo Empréstimos com Risco Soberano (em USD)</b>															
	<b>BIRD</b>				<b>BID</b>					<b>CAF</b>					
	VSLs	FSLs	SCL Fixe Rate	CPL	CPS	SCF Adjustable	SCF Libor	DW Libor	DW Fixe Rate	Até 3 anos	3 a 5 anos	5 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	Superior 12 anos
Taxa Base	6m-Libor	Taxa Fixa	Taxa 3/6	Taxa Fixa	Cob	Cob	3m-Libor	6m-Libor	Taxa Fixa	6m-Libor	6m-Libor	6m-Libor	6m-Libor	6m-Libor	6m-Libor
	3,06%	3,1%	4,97%	7,07%	4,18%	5,49%	2,71%	2,95%	5,18%	2,910%	2,910%	2,910%	2,910%	2,910%	2,910%
<b>Spread</b>	–	0,05%	–	–	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	–	0,30%	0,60%	0,75%	0,90%	0,95%	1,05%
<b>Comissão de Compromisso</b>	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,15%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%
<b>Prêmio de Risco</b>	–	0,05%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Custo de Captação Sub-Libor</b>	-0,36%	-0,30%	–	–	–	–	-0,24%	-0,20%	–	–	–	–	–	–	–
<b>Comissão Inicial</b>	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	–	–	–	–	–	0%	0,15%	0,35%	0,55%	0,55%	0,75%
<b>Comissão de Inspeção e Vigilância</b>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total</b>	<b>3,25%</b>	<b>3,45%</b>	<b>5,52%</b>	<b>7,62%</b>	<b>4,43%</b>	<b>5,74%</b>	<b>2,72%</b>	<b>3,00%</b>	<b>5,33%</b>	<b>3,46%</b>	<b>3,91%</b>	<b>4,26%</b>	<b>4,61%</b>	<b>4,66%</b>	<b>4,96%</b>

**Legenda:**

Cob = Cost of Borrowing

**BIRD:**

VSLs = Variable-Spread Loan (VSL) Rates.

FSLs = Fixed Spread Loan (FSL) Rates.

SCL Fixe Rate = Fixed-Rate Single Currency Loan Rates. Taxa 3/6 significa um período de carência de 3 anos e um vencimento final de 6 anos para cada montante desembolsado do empréstimo cuja taxa foi fixada.

CPL = Currency Pool Loan Rates.

**BID:**

CPS = Currency Pooling System Adjustable Interest Rates. A modalidade CPS foi retirada para novas concessões em 17 de setembro de 2003.

SCF Adjustable = Single Currency Facility Adjustable Interest Rates (USD, CHF, € e ¥)

SCF Libor = Single Currency Facility Libor Based Interest Rates.

DW Libor and DW Fixe Rate = Single Currency Window Libor or fixed of disbursement.

*Boletim Mensal CGPON*

Coordenação Geral de Política com Organismos Internacionais e Negociações Comerciais Bilaterais Multilaterais

<b>Quadro Comparativo Empréstimos USD</b>															
<b>FONPLATA</b>															
<b>"Obras e Programas"</b>															
	Até 10 milhões			10 a 15 milhões			15 a 20 milhões			20 a 30 milhões			acima de 30 milhões		
	Até 8 anos	8 a 12 anos	12 a 20 anos	Até 8 anos	8 a 12 anos	12 a 20 anos	Até 8 anos	8 a 12 anos	12 a 20 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos
<b>Taxa Base</b>	6m - Libor			6m - Libor			6m - Libor			6m - Libor			6m - Libor		
	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%
<b>Spread</b>	0,20%	0,23%	0,25%	0,23%	0,25%	0,28%	0,25%	0,28%	0,30%	0,28%	0,30%	0,33%	0,30%	0,33%	0,35%
<b>Comissão de Compromisso</b>	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
<b>Taxa de Administração</b>	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
<b>Total</b>	<b>4,800%</b>	<b>4,825%</b>	<b>4,850%</b>	<b>4,825%</b>	<b>4,850%</b>	<b>4,875%</b>	<b>4,850%</b>	<b>4,875%</b>	<b>4,900%</b>	<b>4,875%</b>	<b>4,900%</b>	<b>4,925%</b>	<b>4,900%</b>	<b>4,925%</b>	<b>4,950%</b>
<b>"Pré-Investimento em Obras e Programas" e "Obras e Programas para o Setor Social"</b>															
	Até 10 milhões			10 a 15 milhões			15 a 20 milhões			20 a 30 milhões			acima de 30 milhões		
	Até 8 anos	8 a 12 anos	12 a 20 anos	Até 8 anos	8 a 12 anos	12 a 20 anos	Até 8 anos	8 a 12 anos	12 a 20 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos
<b>Taxa Base</b>	6m - Libor			6m - Libor			6m - Libor			6m - Libor			6m - Libor		
	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%
<b>Spread</b>	0,12%	0,15%	0,17%	0,15%	0,17%	0,20%	0,17%	0,20%	0,22%	0,20%	0,22%	0,25%	0,22%	0,25%	0,27%
<b>Comissão de Compromisso</b>	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
<b>Taxa de Administração</b>	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
<b>Total</b>	<b>4,600%</b>	<b>4,745%</b>	<b>4,770%</b>	<b>4,745%</b>	<b>4,770%</b>	<b>4,795%</b>	<b>4,770%</b>	<b>4,795%</b>	<b>4,820%</b>	<b>4,795%</b>	<b>4,820%</b>	<b>4,845%</b>	<b>4,820%</b>	<b>4,845%</b>	<b>4,870%</b>
<b>"Pré-Investimento de Obras e Programas do Setor Social"</b>															
	Até 10 milhões			10 a 15 milhões			15 a 20 milhões			20 a 30 milhões			acima de 30 milhões		
	Até 8 anos	8 a 12 anos	12 a 20 anos	Até 8 anos	8 a 12 anos	12 a 20 anos	Até 8 anos	8 a 12 anos	12 a 20 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos
<b>Taxa Base</b>	6m - Libor			6m - Libor			6m - Libor			6m - Libor			6m - Libor		
	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%
<b>Spread</b>	0,02%	0,05%	0,07%	0,05%	0,07%	0,10%	0,07%	0,10%	0,12%	0,10%	0,12%	0,15%	0,12%	0,15%	0,17%
<b>Comissão de Compromisso</b>	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
<b>Taxa de Administração</b>	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
<b>Total</b>	<b>4,620%</b>	<b>4,645%</b>	<b>4,670%</b>	<b>4,645%</b>	<b>4,670%</b>	<b>4,695%</b>	<b>4,670%</b>	<b>4,695%</b>	<b>4,720%</b>	<b>4,695%</b>	<b>4,720%</b>	<b>4,745%</b>	<b>4,720%</b>	<b>4,745%</b>	<b>4,770%</b>

**Linhas de Financiamento**

	Single Currency Facility (SCF)		Dollar Window (DW)	
	Adjustable	3-Month LIBOR	Fixed @ Disbursement	6-Month LIBOR
<b>Elegibilidade</b>	Disponível para todos os Projetos de Investimento e de apoio à Reforma de Políticas Públicas.		Disponível apenas para empréstimos multisetoriais de Crédito Global.	
<b>Taxa de Empréstimo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A taxa de empréstimo consiste de uma taxa básica ajustável acrescida do spread de empréstimo do Capital Ordinário. A taxa é reajustada semestralmente, em Janeiro e Julho de cada ano, e aplica-se nos saldos devedores diários dos empréstimos, pendentes durante os respectivos períodos de juros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A taxa de empréstimo consiste de uma taxa básica variável, acrescida do spread aplicável de empréstimo do Capital Ordinário, mais uma margem. A taxa de juros é reajustada trimestralmente, em 1 de Janeiro, 1 de Abril, 1 de Julho, e 1 Oct de cada ano, e e aplica-se nos saldos devedores diários dos empréstimos, durante os respectivos períodos de juros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A taxa de empréstimo de cada desembolso nesta modalidade consiste em uma taxa básica fixa, acrescida do spread do Capital Ordinário determinado no momento do desembolso, que permanecerá fixa até o vencimento final do empréstimo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A taxa de empréstimo consiste de uma taxa básica variável, o spread do Capital Ordinário, e uma margem. A taxa de empréstimo é redefinida semestralmente nos dias 15 de Fevereiro e 15 de Agosto, ou 15 de Maio e 15 de Novembro de cada ano e aplica-se nos saldos devedores diários dos empréstimos, pendentes durante os respectivos períodos de juros.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa básica: Representa o custo médio efetivo da carteira de empréstimos de médio e longo prazo concedidos ao SCF ajustável, correspondentes aos seis meses anteriores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa básica: A LIBOR de 3 meses para o valor no 15º dia de cada um dos referidos meses.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa básica: A Libor de 6 meses para o valor no início dos períodos de juros acima.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>MARGEM: Consiste no custo médio ponderado do BID em relação à margem de três meses LIBOR para o financiamento atribuído ao SFC 3-month LIBOR.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa básica: custo da taxa fixa média de mercado do BID correspondente aos empréstimos alocados para financiar todos os desembolsos de taxa fixa DW nas datas de desembolso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Margem: consiste na margem do custo médio ponderado do BID em relação à LIBOR de 6 meses para empréstimos atribuídos ao DW LIBOR.</li> </ul>
<b>SPREAD</b>	spread do emprestimo padrão do BID está fixado em 0,15%		<ul style="list-style-type: none"> <li>Spread: spread de empréstimo padrão do BID em 0,15%.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Spread: spread de empréstimo padrão do BID em 0,15%.</li> </ul>
<b>Comissão de Compromisso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa anual de 0,10% aplicada pelo saldo diário não desembolso dos empréstimos, com início 60 dias após a assinatura do contrato.</li> </ul>			
<b>Comissão de Inspeção e Vigilância</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sem encargo de Comissão de Inspeção e Vigilância para o 1º semestre de 2008.</li> </ul>			
<b>Moedas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os empréstimos são concedidos em dólares americanos, yenes japoneses, euros e francos suíços.</li> <li>Os mutuários podem obter os empréstimos em uma ou mais moedas.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Dólar americano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dólar americano.</li> </ul>
<b>Condição de Desembolso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os períodos de carencia e de vencimento se estabelecem quando se aprova o empréstimo.</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Período de Carência: Para os projetos de investimento, o período original de desembolso. Para os projetos de apoio às reformas de políticas públicas, 5 anos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>5 anos</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>5 anos</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vencimento: de 15 a 25 anos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>12 anos</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>20 anos</li> </ul>

\* O BID oferece também empréstimo de emergência, garantias e empréstimos ao setor privado, sem garantia soberana.